

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2508/2025

Súmula: Revoga os efeitos do Decreto nº 1986 de 28 de Janeiro de 2021 e do Decreto nº 2065 de 30 de agosto de 2021 e da outras providências.

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná no uso e no exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO os efeitos do Decreto nº 1986 de 28 de Janeiro de 2021 e Decreto nº 2065 de 30 de agosto de 2025, que concedia GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ao Sr. ANDERSON TUROZI, matrícula nº 179, lotado no Cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para ATUAR, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Finanças e Infraestrutura do Município de Cafeara, estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Cafeara-PR, 08 de outubro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:19DC20FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2025. Edição 3381
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>